



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 027ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 026ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril de 2022, pela tarde. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600574-64.2020.6.10.0008 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Coroatá - 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Ricardo Teixeira da Silva

Advogados: Drs. Maykon Veiga Vieira dos Santos – OAB/MA 10.885, Nayana Galdino da Conceição – OAB/MA 10.894

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do relator. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada à unanimidade.

02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600081-51.2020.6.10.0020 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Viana – 20ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão ID 17811774, em representação por suposta prática de conduta vedada aos agentes públicos – Eleições 2020)

Embargante: Magrado Aroucha Barros

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Embargada: Comissão Provisória Municipal do Partido Liberal - PL

Advogados: Drs. Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600535-87.2020.6.10.0066 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Lago Verde - 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão ID 17805366, em ação de investigação judicial eleitoral em face de suposto abuso de poder econômico e político, consubstanciado na captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Embargante: Coligação “Agora é a vez do povo”

Advogados: Drs. Fernanda Souto Rodrigues – OAB/MA 20.117, Ana Luiza Martins de Souza – OAB/MA 22.839, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Antonio Italo Leite Lima – OAB/MA 13.394, Adolfo Davila Chaves Cruz – OAB/MA 14.010

1º Embargado: Alex Cruz Almeida

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Ferreira Chagas – OAB/MA 16.305, Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

2º Embargado: Gilmar Rodrigues da Silva

Advogados: Drs. Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

04. HABEAS CORPUS CRIMINAL – HCCRIM Nº 0600073-66.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Cachoeira Grande – 110ª Zona Eleitoral de Morros

Assunto: Habeas Corpus Criminal visando o trancamento de ação penal pela prática do crime previsto no art. 39, §5º, II, da Lei nº 9.504/97, bem como agravo em face de decisão monocrática que indeferiu o pedido liminar – Eleições 2020

AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: José Ribamar da Silva Santos Filho

Advogados: Drs. Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima – OAB/MA 22.861, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Agravado: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

MÉRITO

Impetrante: José Ribamar da Silva Santos Filho

Advogados: Drs. Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima – OAB/MA 22.861, Carlos Sergio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Impetrado: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Pedido de vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, após o voto do relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, denegando a ordem e julgando prejudicado o agravo. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600184-69.2020.6.10.0081 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Matões – 81ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democratas - DEM – Eleições 2020)

Recorrente: Giuvan Dias de Sá

Advogados: Drs. Eduardo Loiola da Silva – OAB/MA 11.773-A, Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/MA 11.109-A

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Preliminar de violação ao princípio do contraditório rejeitada à unanimidade.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600233-96.2020.6.10.0021 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Francisco do Maranhão - 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB - Eleições 2020)

Recorrente: Romana Maria Nascimento Silva

Advogado: Dr. Hilton Soares de Oliveira – OAB/PI 4.949

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600670-80.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paulino Neves – 40ª Zona Eleitoral de Tutóia

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude na escolha de candidatos para burlar a exigência legal de cota de gêneros – Eleições 2020)

Recorrente: Maria Antônia Ferreira da Rocha

Advogado: Dr. Emmanuel Rocha Reis – OAB/PI 5.079

1^{os} Recorridos: Francisco das Chagas Lobato Junior, Izaque do Carmo Carvalho, Partido Podemos – PODE, Acredino da Silva Macedo, Raimundo de Oliveira Rocha, José Garcês Caldas, Eliel Gomes do Vale, João José Ferreira Barroso Junior, Tereza Silva da Rocha, Patricia Feitosa de Souza, Patricia Rodrigues de Araujo, Manoel de Jesus Santos da Rocha

Advogados: Drs. Jade Tereza Almeida Ferreira – OAB/MA 21.510, Isabela de Azevedo Franca Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

2º Recorrido: Icaro Barros de Santana Araujo

Advogados: Drs. Jade Tereza Almeida Ferreira – OAB/MA 21.510, Isabela de Azevedo Franca Pereira – OAB/MA 21.727, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255, Michel Lacerda Ferreira – OAB/MA 10.442

3º Recorrido: Deyse Kercia Silva Castro

Advogado: Dr. Antonio Diego Veras de Araujo – OAB/MA 17.965-A

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado pelo relator para a sessão do dia 7 de abril.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600489-28.2020.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Democratas – DEM - Eleições 2020)

Recorrente: Maria da Paz Lima Costa

Advogado: Dr. Mário Henrique Monte Palma de Miranda – OAB/MA 17.337

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600564-14.2020.6.10.0107 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Apicum Açú – 107ª Zona Eleitoral de Bacuri

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) por suposta prática de abuso de poder econômico, corrupção, fraude e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Recorrente: Jader Cláudio Pereira Santos

Advogados: Drs. Eduardo Aires Castro - OAB/MA 5.378, Evandro Soares da Silva Júnior - OAB/MA 11.515, Patrícia Fernanda Marinho Cunha - OAB/MA 18.796, Lincon Lima Sampaio - OAB/MA 14.303, Francisco Tobias de Castro Neto - OAB/MA 10.015

Recorridos: José de Ribamar Ribeiro, Lourival Silva Cantanhede

Advogados: Drs. Michelle dos Santos Sousa - OAB/MA 13.770, Cristian Fábio Almeida Borrvalho - OAB/MA 8.310, Antônio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847, Alberto Magno Sousa Ferreira - OAB/MA 18.544, Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão das 9 horas do dia 18 de abril.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600597-92.2020.6.10.0013 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT - Eleições 2020)

Recorrente: Josué Barbosa Brito

Advogada: Dra. Héliida Caroline Sousa da Silva – OAB/MA 17.916

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600185-69.2020.6.10.0076 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSL - Partido Social Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: José Ricardo Costa Mendes Cateb

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, mantendo a aprovação com ressalvas e excluindo a imputação ao recolhimento do valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600525-31.2020.6.10.0070 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Luzia - 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Progressistas – PP - Eleições 2020)

Recorrente: Zennon Silva Matos

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600509-77.2020.6.10.0070 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Luzia - 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Progressistas – PP - Eleições 2020)

Recorrente: Alex Silva Oliveira

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Após, o Senhor Juiz Ronaldo Desterro registrou que participa da primeira sessão presencial nesses quase dois anos do biênio, que se encerrará no próximo dia 13 de abril, destacando, nos termos das notas taquigráficas: “*Ainda bem que foi essa sessão na terça-feira, porque senão eu passaria virtualmente pelo TRE e não presencialmente. Sei que isso é uma tendência sem recuo (...) hoje em dia, muitos dos trabalhos, várias atividades são feitas desse modo: serviços, entretenimento e as coisas do amor estão sendo resolvidas, conformadas nesse modelo, mas eu já vou pelo trigésimo ano de magistratura, então eu devo dizer que estar aqui hoje é uma alegria imensa, porque eu me sinto mais em casa aqui do que fazendo a sessão virtual da minha casa. Então eu gostaria de fazer esse registro, que é uma forma de prestigiar a minha carreira e o Judiciário como um todo*”. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a sessão foi marcada presencialmente em homenagem ao Juiz Ronaldo Desterro, que sairá no dia 13 deste TRE, e ainda não tivera oportunidade de participar de sessão presencial. Por sua vez, o Senhor Juiz André Bogéa Pereira Santos destacou os serviços do Juiz Ronaldo Desterro prestados à magistratura estadual e federal. Registra-se a presença dos estudantes de Direito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA): Gabriel de Macêdo Leite, Lucas Cutrim Buna de Oliveira e Lorena Abreu Leite de Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e oito minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/04/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 07/04/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/04/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 12/04/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/04/2022, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 19/04/2022, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 03/05/2022, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/05/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1596204** e o código CRC **45B975FE**.

0003693-23.2022.6.27.8000 1596204v2